



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº0193/2014.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SORRISO, A NECESSIDADE DE ADEQUAR A ILUMINAÇÃO E REALIZAR LIMPEZA DO MATO NO PERÍMETRO DA RUA FERNANDO PESSOA, NO BAIRRO PINHEIROS I.

PROFESSOR EDSON – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Mazieiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de adequar a iluminação e realizar limpeza do mato no perímetro da Rua Fernando Pessoa, no Bairro Pinheiros I.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a falta de iluminação pública da Rua Fernando Pessoa, no Bairro Pinheiros I;


Considerando que os moradores daquela região acabam ainda mais expostos a insegurança, devido a falta de iluminação e ao mato que toma conta daquele perímetro;

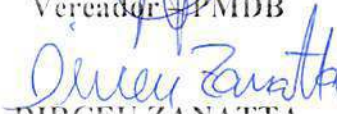
Considerando que diversas pessoas têm nos procurado para manifestar esta necessidade, a qual se trata de algo tão simples para o Poder Executivo Municipal solucionar;


Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de Junho de 2014.

PROFESSOR EDSON
Vereador - PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS